

TERMO ADITIVO Nº 95/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 155.550,00** (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), à **título de custeio**, para a execução do Projeto de Telemedicina em Psiquiatria e Dermatologia.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **Outubro a Dezembro de 2023**, o orçamento global no valor de **R\$ 155.550,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**, à **título de custeio**, para a execução do Projeto de Telemedicina em Psiquiatria e Dermatologia, conforme Plano de Trabalho



Departamento de Administração
Município de São Paulo
SPDM

anexo e Despacho publicado no DOC de 25 de outubro de 2023, página 45. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 51.850,00	R\$ 51.850,00	R\$ 51.850,00	R\$ 155.550,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: Yuxi Santos da Silva
RG: [REDACTED]



Nome: GENETE DE LOURDES HAROU REZ
RG: [REDACTED]



ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ – de Outubro a Dezembro						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Angiologista / Cirurgia Vasculuar	12	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico Cardiologista	12	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico Dermatologista (Telemedicina)	20	2	0	2	Consulta Médica	Em transição
Médico Endocrinologista / Metabologia	12	6	0	6	Consulta Médica	792
Médico Nefrologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Neurologista Adulto	12	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico Neurologista Infantil	6	1	0	1	Consulta Médica	72
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Oftalmologista	12	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico Ortopedista	12	6	0	6	Consulta Médica	792
Médico Reumatologista	12	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico Urologista	12	3	0	3	Consulta Médica	396
Assistente Social	30	1	0	1		
Enfermeiro	36	3	0	3		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Farmacêutico	360	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	36	11	0	11		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	36	2	0	2		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL	-	84	0	84		

UBS JARDIM GUAIRACÁ - ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II) + eMulti – de Outubro a Dezembro						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS/ ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	1 PMM	5	Consulta Médica	2454
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	94
Médico Generalista (ESF) *	40	1	0	1	Consulta Médica	416
Enfermeiro ESF	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35	Visita Domiciliar	7000
ESB I						
Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	66
					TI Prótese	18
					Consultas/atendimentos	440
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Equipe Multiprofissional (eMulti)						



Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupos	40
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra - Telemedicina	20	1	0	1	Consulta Médica	Em transição
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		93	1	92		

* 20h de Telemedicina

Nota: Meta será dividida entre Médico Generalista 20hs presencial e Médico Generalista 20hs Telemedicina. Conforme orientação de CAB (Coordenadoria de Atenção Básica), Telemedico terá sua meta abonada até Dezembro/2023, mantendo monitoramento da produção.

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: OUTUBRO/2023 A DEZEMBRO/2023 CONSOLIDADO				
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAOPEMBA			
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL			
DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	50.700,00	50.700,00	50.700,00	152.100,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	50.700,00	50.700,00	50.700,00	152.100,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-

05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
8 - Locação	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	1.150,00	1.150,00	1.150,00	3.450,00
09.01.01 - Água	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonias	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	1.150,00	1.150,00	1.150,00	3.450,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	51.850,00	51.850,00	51.850,00	155.550,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	51.850,00	51.850,00	51.850,00	155.550,00

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Outubro/2023 a Dezembro/2023
TERMO ADITIVO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 15/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA
 Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 99	MÊS 100	MÊS 101	TOTAL
			out/23	nov/23	dez/23	
2	AMA-E	AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ	33.915,00	33.915,00	33.915,00	101.745,00
8	ESF	UBS JARDIM GUAIRACÁ	17.015,00	17.015,00	17.015,00	51.045,00
9	ESF	UBS REUNIDAS I	115,00	115,00	115,00	345,00
10	ESF	UBS VILA EMA	115,00	115,00	115,00	345,00
11	ESF	UBS PARQUE SÃO LUCAS	115,00	115,00	115,00	345,00
12	ESF	UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	115,00	115,00	115,00	345,00
13	UBS MISTA	UBS VILA PRUDENTE	115,00	115,00	115,00	345,00
14	UBS MISTA	UBS VILA ALPINA	115,00	115,00	115,00	345,00
15	UBS TRAD	UBS JD INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JÚNIOR	115,00	115,00	115,00	345,00
16	UBS TRAD	UBS VILA HELOÍSA	115,00	115,00	115,00	345,00
TOTAL CUSTEIO			51.850,00	51.850,00	51.850,00	155.550,00
TOTAL GERAL			51.850,00	51.850,00	51.850,00	155.550,00

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS – OUTUBRO A DEZEMBRO / 2023

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SÃO LUCAS

UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES GUIARACÁ SERVIÇO: (TELEMEDICINA - DERMATOLOGIA)					
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Médico Dermatologista	20H	2	0	2	PJ
TOTAL	-	2	0	2	

UNIDADE: UBS JARDIM GUAIRACÁ SERVIÇO: (TELEMEDICINA - PSIQUIATRIA)					
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Médico Psiquiatra	20H	1	0	1	PJ
TOTAL	-	1	0	1	